



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00678/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O LÚPUS”

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município a “Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 10 de maio.

Parágrafo único. A presente Lei tem como objetivo conscientizar a população e profissionais da área de saúde sobre os sinais, sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Isac Cruz
Vereador

Justificativa:

O Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) é uma doença crônica de causa desconhecida, onde acontecem alterações fundamentais no sistema imunológico da pessoa. Uma pessoa que tem LES desenvolve anticorpos que reagem contra as células normais, podendo, conseqüentemente, afetar a pele, as articulações, rins e outros órgãos. Não é uma doença contagiosa, infecciosa ou maligna, mas não há medicamento para o Lúpus que funcione da mesma forma que um antibiótico funciona para acabar com uma infecção. O tratamento do LES engloba uma série de medidas, entre medicamentos e normas. As manchas, lesões e úlceras orais são provocadas pela sensibilidade ao sol e luz. Proponho, assim, que a semana do dia 12 de maio, data já internacionalmente consagrada, seja dedicada aos acometidos com essa enfermidade a fim de que haja uma conscientização da população e profissionais da área de saúde sobre os sinais, sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes. Por tais razões, peço o apoio dos nobres edis para aprovarmos a presente proposição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Isac Cruz', with some additional scribbles and a date '2024' visible.

Ver. Isac Cruz
Vereador